



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ

Ata da 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Tarrafas – Ce, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2023, (dois mil e vinte e três) das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, à Rua Castro Alves, S/N, Centro desta cidade, reuniram-se sob a presidência do vereador Alceu Rodrigues de Sousa, os seguintes edis: Antonio Cândido Neto, Antonia Sonha Amaro, Antonio Edson da Silva, Antônio Wadir de Lima Guerreiro, Francisco Teotônio Neto, Josefa Regilane Arrais da Silva Souza, Laércio Ferreira de Araújo e Raimundo Martins de Oliveira. Após verificar número legal, o presidente, invocando a presença de Deus, deu por aberto os trabalhos agradecendo a presença dos seus pares e saudando a assistência, que acompanha à sessão pelas redes sociais, autorizou a leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão e depois em votação, fora aprovada por unanimidade. Antes de abrir a Ordem do Dia, o senhor presidente Alceu Rodrigues de Sousa, advertiu a edilidade para que seguisse obrigatoriamente o que reza o Regimento Interno, sobre as votações de constas de governo, para que seja mantida a ordem do dia, sem desvios de finalidades. Passando direto a Ordem do Dia, foi apresentado o ofício encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE , referente as contas de Governo de 2020 (dois mil e vinte), do ex-gestor Tertuliano Cândido Martins de Araujo, sendo objeto do processo eletrônico Nº 07485/2021-7. Em seguida, foi feita a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e leitura da minuta do Decreto Legislativo, que fora colocado em votação pelo senhor presidente, obtendo maioria de 4 (quatro) votos a favor da manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e 5 (cinco) votos contrários ao Parecer do TCE. Considerando que o Parecer do Tribunal de Contas aprovou as contas com ressalvas, fica mantido o respectivo Parecer Prévio encaminhado, posto não ter atingido a maioria qualificada de 2/3 (dois terços), para rejeição do Parecer do TCE, conforme determina a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa. Diante da votação, o presidente declarou aprovadas as contas de Governo, exercício 2020, de responsabilidade do senhor Tertuliano Cândido Martins de Araújo. E como não havia mais nada a ser tratado, o presidente deu por encerrado os trabalhos e para constar, mandou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores presentes.


Alceu Rodrigues de Sousa


Antonio Cândido Neto.


Antonio Edson da Silva





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ


Antonio Wadir de Lima Guerreiro


Antonia Sonha Amaro


Francisco Teotônio Neto


Josefa Regiane Arrais da Silva Souza


Laércio Ferreira de Araujo


Raimundo Martins de Oliveira.

